

Convênio com AFBNDES

A empresa interessada em firmar convênio deverá apresentar uma Carta de Apresentação contendo:

- dados da empresa (nome, endereço, telefone, CNPJ e site);
- contrato social ou estatuto;
- ata de posse (ou procuração que declara quem é o responsável por assinar pela empresa).
- proposta (percentual de desconto fixo por 12 meses);
- relação de produtos ou serviços oferecidos;
- nome do representante, RG e CPF;
- cópia do alvará de licença de funcionamento;
- data e assinatura.

Na carta de apresentação, o desconto concedido deverá ser destinado aos associados da AFBNDES, que só terão direito ao mesmo mediante apresentação da carteira social.

As propostas enviadas por e-mail, só serão analisadas se forem mandadas por anexo. Não aceitaremos propostas no corpo do e-mail.

Após aprovação, o termo do convênio deverá ser assinado em duas vias e enviado para assinatura da AFBNDES.

O convênio tem validade de 12 meses podendo ser renovado mediante a assinatura do termo de renovação que será disponibilizado pela AFBNDES. Em contrapartida a AFBNDES divulga o convênio durante este período, no site www.afbndes.org.br, na seção de convênios, uma matéria no Jornal Vínculo, órgão de comunicação da AFBNDES, e nas redes sociais da entidade.

Informações

Mais informações na AFBNDES, das 10 às 17h, Av. República do Chile 100, S1, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.139-900. Tel: (21) 0800 232 6337, WhatsApp (21) 99214-4870 ou pelos e-mails – E-mail: torre@afbndes.org.br, promoeventos@afbndes.org.br